

Segue abaixo as informações relacionadas ao **convênio junto a UNISINOS** e o cronograma de ativação para o semestre **2024/1**.

- É importante salientar que o Desconto Empresa **não é cumulativo com outros descontos, bolsas e condições comerciais:**
 -
 - Os alunos que optarem pelo plano de **pagamento à vista**, devem encaminhar um e-mail para atendimento@unisinobr, sinalizando esta escolha. Nestes casos, a solicitação deve ser realizada antes do pagamento do boleto e dentro do mês de vencimento do mesmo;
 -
 - Caso o aluno tenha a **matrícula excluída**, o mesmo precisa entrar em contato conosco via e-mail atendimento@unisinobr e solicitar o lançamento do benefício novamente (benefício concedido conforme a nova data de solicitação e inclusão das disciplinas);
 -
 - Os alunos que forem realizar Financiamento Estudantil e tiverem o Desconto Empresa, precisam solicitar o lançamento do benefício antecipadamente via e-mail atendimento@unisinobr, desta forma o Termo de Aptidão será gerado já com o valor correto.
- **Importante:**

Desde 2023/1, o desconto não abrange novas matrículas

EAD

- Não será concedido o desconto empresa para novas matrículas da Pósgraduação Lato Senso (Especialização, MBA, MBE, LLM e Pós-MBA), devido a campanha de descontos diferenciados nas matrículas antecipadas.

Especificações de cada nível acadêmico:

- Graduação e Uni línguas

O benefício é concedido conforme a data de matrícula do aluno e a data de ativação do benefício no Portal Empresas;

A ativação/solicitação do benefício precisa ser realizada em todos os semestres;

Seguem abaixo os períodos (definidos a cada semestre) de solicitação e a indicação de qual parcela o aluno vai ser contemplado, saliento que nenhum desconto é concedido de forma retroativa.

Ativações e matrículas realizadas até 11/01/2024 - recebimento em todas as parcelas (o boleto da matrícula deve ser pago integralmente, pois o desconto virá acumulado na 2ª parcela);

De 12/01 até 18/01 - recebimento a partir da 2ª parcela (fevereiro);

De 19/01 até 15/02 - recebimento a partir da 3ª parcela (março);

De 16/02 até 15/03 - recebimento a partir da 4ª parcela (abril);

De 16/03 até 15/04 - recebimento a partir da 5ª parcela (maio);

De 16/04 até 15/05/2024 - recebimento na 6ª parcela (junho).

Pós-graduação Lato Sensu (Especialização, MBA, MBE, LLM e Pós-MBA) e **Pós-graduação Estrito Sensu** (Mestrados e Doutorados, turmas regulares)

Antes da ativação/solicitação do desconto, o aluno precisa estar devidamente matriculado;

Ativações/solicitações realizadas até o mês de início do curso, o aluno é contemplado em todas as parcelas. O boleto da matrícula/rematrícula deve ser pago integralmente, pois o desconto virá acumulado na 2ª parcela;

As ativações/solicitações realizadas após o mês de início do curso, concedem o desconto nas parcelas vincendas, respeitando sempre a data limite do dia 03 (não retroagindo);

Neste semestre os cursos de Lato Sensu estão com um Desconto Promocional para os alunos que realizarem a matrícula antecipada, lembro que este benefício não é cumulativo com o Desconto Empresa;

Para os cursos de Estrito Sensu, o benefício é concedido apenas para alunos ingressantes a partir de 2021/1;

O benefício não é válido para Turmas Complementares ou alunos não regulares do Estrito Sensu.

- Cursos de Extensão:

A solicitação do desconto deve ser realizada antes da matrícula do aluno, através do e-mail convenios@unisinov.br OU o próprio aluno pode encaminhar a solicitação de matrícula, juntamente com uma Declaração de Vínculo Empregatício para o e-mail comercial@unisinov.br.